
Atualização das Diretrizes da Vigilância das Síndromes Gripais

Critérios de Encerramento de covid-19

RETIRAR:

- ~~Critério Clínico (0,7% em 2022, e-SUS Notifica)~~
- ~~Critério Clínico-Imagem (0% em 2022, e-SUS Notifica)~~
- **Critério Laboratorial: IMUNOLÓGICO (sorologia): resultado REAGENTE para IgM, IgA e/ou IgG (2% em 2022, e-SUS Notifica)**

MANTER:

- **Critério Clínico-Epidemiológico**
 - Caso de SG ou SRAG com histórico de contato próximo ou domiciliar nos **07** anteriores ao aparecimento dos sinais e sintomas com caso confirmado para covid-19



- **Critério Laboratorial**

Caso de SG, SRAG ou assintomático com teste de:

BIOLOGIA MOLECULAR: resultado DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado por RT-PCR em tempo real ou RT-LAMP.

PESQUISA DE ANTÍGENO: resultado REAGENTE para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno.

PARA
APROVAÇÃO

- **Distanciamento Físico:**

- Distância física mínima de pelo menos 1 metro de outras pessoas em locais públicos, reduzindo a chance da infecção por gotículas de pessoas infectadas - **manter a depender do cenário epidemiológico**
- Garantir uma boa ventilação em ambientes internos
- A recomendação deve ser definida pelas autoridades locais a depender do cenário epidemiológico de cada UF ou município, avaliando fatores como: cobertura vacinal (incluindo doses de reforço), taxa de transmissão, taxa de hospitalização por SRAG, mortalidade, entre outros.

- **Uso de máscaras em serviços de saúde: remeter à NT GVIMS/GGTES/ANVISA N° 04/2020 (atualizada em set/2022)**
- **Uso de máscaras – na população geral**
 - **No âmbito individual:** 
 - **Sintomáticas:** recomenda-se o uso de máscaras cirúrgicas como controle da fonte, não utilizar máscaras valvuladas
 - **Pessoas com fatores de risco para complicações da covid-19:** em situações de maior risco de contaminação pela covid-19, como em locais fechados e mal ventilados, em locais com aglomeração e em serviços de saúde.
 - **No âmbito coletivo:**
 - Devem ser definidas pelas autoridades locais a depender do cenário epidemiológico de cada UF ou município, avaliando fatores como: cobertura vacinal (incluindo doses de reforço), taxa de transmissão, taxa de hospitalização por SRAG, mortalidade, entre outros.
 - Na ocorrência de surto de covid-19 em determinado local ou instituição, recomenda-se o uso de máscara por todos os indivíduos do mesmo ambiente, devido ao potencial risco de transmissão por pessoas assintomáticas.

Isolamento de casos (covid-19)

PARA
APROVAÇÃO

- **ISOLAMENTO:**

- Casos leves e assintomáticos: manter recomendação atual (7 dias completos sem testagem, 5 dias completos com testagem, 10 dias se permanecer com sintomas no 7º dia ou se tiver novo teste positivo no 5º dia).

- **Acrescentar a observação:** auto-teste não deve ser utilizado para redução do período de isolamento

- Casos moderados: 10 dias de isolamento

NOVO

- Casos graves: 20 dias de isolamento

- Imunossuprimido: mínimo de 20 dias, avaliar se necessário RT-PCR para sair do isolamento

- Referenciar NT/04 anvisa para profissionais de saúde e indivíduos hospitalizados

- Para síndromes gripais **não-covid**, **manter uso de máscaras** enquanto persistir os sintomas e medidas adicionais, independente da avaliação clínica do indivíduo.

Quarentena de contatos (covid-19)

PARA
APROVAÇÃO

- **QUARENTENA – independente do *status* vacinal:**

- Contatos próximos assintomáticos: **sem necessidade de realizar quarentena, porém deve usar máscara facial por 10 dias**, preferencialmente cirúrgica ou PFF2/N95
- **Medidas adicionais de prevenção e controle por 10 dias** a contar da última exposição:
 - Auto-monitoramento dos sintomas
 - Evitar contato com imunossuprimidos e fatores de risco
 - Manter distância mínima de 1 metro das outras pessoas se estiver sem máscara
 - Evitar frequentar locais onde a máscara não possa ser utilizada durante todo o tempo
- **ATENÇÃO: na impossibilidade do uso de máscara facial, o contato deve manter quarentena domiciliar por 10 dias, podendo reduzir para 5 dias completos a contar da data última exposição somente se o indivíduo for testado a partir do 5º dia do último contato E tiver resultado negativo E não apresentar sintomas no período. (ex: crianças menores de 2 anos, alguns tipos de condições de saúde)**
- Profissionais de saúde: NT GVIMS/GGTES/ANVISA N° 04/2020

NOVO

Recomendações serão revistas conforme alteração do cenário epidemiológico e surgimento de evidências científicas sobre a doença.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

